



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 21 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 06-07 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais</i>	<i>01</i>

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 195/CGGP, de 18 de julho de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.058223/2014-84, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de julho de 2014, à servidora MARIA LÚCIA RODRIGUES SOARES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446571, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTRARIA Nº 03/FUNAI/CR-SB, de 28 de maio de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO SUL DA BAHIA - BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOEL BEZERRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446206, e, em seus impedimentos, o servidor RAIMUNDO HERMOGENES DO NASCIMENTO NETO, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1929783, para fiscalizarem o Contrato nº 291/2010, referente à contratação da Empresa Brasileira de Telecomunicações SA - Embratel, especializada na prestação de serviço de telefonia fixa na Coordenação Técnica Local de Ilhéus e Coordenação Regional do Sul da Bahia, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 010/FUNAI/CRSB de 24 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15-19, em 11 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RIBEIRO DA PAULA

Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 04/FUNAI/CR-SB, de 28 de maio de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO SUL DA BAHIA - BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora STEFANE NASCIMENTO DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1928756, e, em seus impedimentos, a servidora RAQUEL PAIM SIMÕES, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1289046, para fiscalizarem o Contrato nº 196/2010, referente à locação do imóvel sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia, firmado entre esta Coordenação e a Sr.^a MARIA BATISTA NOBRE, CPF: 125.042.385-68 no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 011/FUNAI/CRSB de 21 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 14-21, em 07 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RIBEIRO DA PAULA

Coordenador Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 21 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 06-07 – p. 02

PORTRARIA Nº 06/FUNAI/CR-LS, de 24 de junho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ORIVALDO NUNES JÚNIOR, Assistente Técnico, matrícula nº 2769303 e, em seus impedimentos, a servidora MARLINDA CUESTA TELLES, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446379, para fiscalizarem o Contrato nº 252/2013, firmado com a empresa MANOEL E. CEZAR DE SOUZA, referente a serviço de aluguel da sede da Coordenação Técnica Local de Cruz Alta, jurisdicionada a esta CR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO ASSUMPÇÃO FARIAS

Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 07/FUNAI/CR-LS, de 24 de junho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ORIVALDO NUNES JÚNIOR, Assistente Técnico, DAS 102.2, matrícula nº 2769303, e, em seus impedimentos, a servidora MARLINDA CUESTA TELLES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446379, para fiscalizarem o Contrato nº 235/2013, firmado com a empresa UNISERV LTDA, referente a serviço de recepcionista terceirizada na Coordenação Técnica Local de Cruz Alta, jurisdicionada a esta CR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO ASSUMPÇÃO FARIAS

Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 08/FUNAI/CR-LS, de 30 de junho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO RAVAZOLO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1821793 e, em seus impedimentos, o servidor ORIVALDO NUNES JÚNIOR, Assistente Técnico, matrícula nº 2769303, para fiscalizarem o Contrato nº 234/2014, firmado com a empresa DANKE SERVICE LTDA. referente a serviço de recepcionista terceirizada na Coordenação Técnica Local de Paranaguá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO ASSUMPÇÃO FARIAS

Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 03/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 15 de julho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAICK IURY DE MOURA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1819574, e em seus impedimentos, o servidor JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1822862, para fiscalizarem o Contrato nº 057/2014 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e JEORGE SAMPAIO DE OLIVEIRA - ME, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE

Coordenador Regional Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 21 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 06-07 – p. 03

PORTARIA N° 04/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 15 de julho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1822862 e em seus impedimentos, o servidor SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1299500, para fiscalizarem o Contrato nº 059/2014 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e USE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, referente a aquisição de móveis para as instalações administrativas da CRMP, das CTL's de Labrea-AM, Pauini-AM e Tapauá-AM, bem como da CFPE Purus-AM e CFPE Madeira-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA N° 05/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 15 de julho de 2014.

COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAICK IURY DE MOURA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1819574, e em seus impedimentos, o servidor JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1822862, para fiscalizarem o Contrato nº 060/2014 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e JEORGE SAMPAIO DE OLIVEIRA - ME, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA N° 06/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 15 de julho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1822862 e em seus impedimentos, o servidor SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1299500, para fiscalizarem o Contrato nº 058/2014 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e USE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, referente a aquisição de móveis para as instalações administrativas da CRMP, das CTL's de Labrea-AM, Pauini-AM e Tapauá-AM, bem como da CFPE Purus-AM e CFPE Madeira-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE

Coordenador Regional Substituto